



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.820, DE 10 DE SETEMBRO DE 2004.

**REGULAMENTA O EVENTO
"BENTO EM DANÇA/2004".**

DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 1º, § único da Lei Municipal nº 2.313, de 29 de dezembro de 1993 com suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º - O evento "BENTO EM DANÇA/2004" é regulamentado nos termos deste decreto.

Art. 2º - O evento realizar-se-á nesta cidade no período de 08 a 16 de outubro de 2004, promovido pela Nat'Sport Centro Físico e Estético Ltda.

Art. 3º - Para a realização do evento a Municipalidade participará com a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) que será repassada à entidade promotora do evento para ser investida em despesas com divulgação, promoção, organização geral do evento, material gráfico, bem como despesas de locação, água, luz, limpeza do parque de eventos e despesas postais.

Art. 4º - A despesa resultante deste decreto correrá à conta de recursos do orçamento vigente, na seguinte unidade orçamentária:
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
0901.2369500942.121 – Calendário de Eventos
3.3.50.41.00.0000 – Contribuições - 266

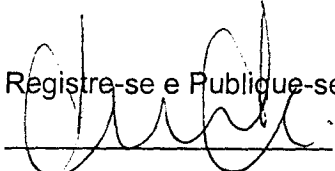
Art. 5º - A Nat'Sport Centro Físico e Estético Ltda, como entidade promotora do evento, deverá apresentar a prestação de contas dos recursos recebidos, junto à Secretaria Municipal de Finanças até 20 de dezembro de 2004.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e quatro.


DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Processo nº 4748, de 02.07.2004.

Registrado (a) às fls. 093
e publicado (a)
Em 10/09/2004

